

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



## PORTARIA Nº 02, de 13 de janeiro de 2022

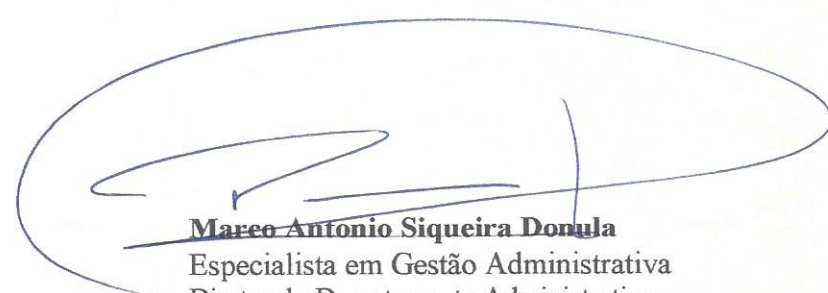
### *Dispõe sobre concessão de férias.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor **Romeu Pinori Taffuri Júnior**, Especialista em Gestão Legislativa (Diretor do Departamento Jurídico), celetista:

1. 20 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020-2021, contados de 07 a 26 de fevereiro de 2022;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações;
4. Abono pecuniário conforme disposto no artigo 143, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Bragança Paulista, 13 de janeiro de 2022.

  
**Gislene Cristiane Bueno**  
Presidente

  
**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo